



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7617 - Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

**Divulgação:** Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025. **Publicação:** Segunda-feira, 6 de Outubro de 2025.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

**Protocolo:** 572327

#### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

#### RESOLUÇÃO 055/2025 PROCESSO 25.0.000120214-9

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o recadastramento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) elencadas abaixo no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre, conforme Resolução nº 050/2025:

- I – Asilo Padre Cacique, CNPJ nº 92.978.139/0001-22;
- II – Clube de Mães do Cristal, CNPJ nº 90.856.642/0001-80;
- III – Associação de Cegos Louis Braille – ACELB, CNPJ nº 88.173.968/0001-60;
- IV – Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais, CNPJ nº 07.018.374/0001-83;
- V – Amparo Santa Cruz – Orionópolis, CNPJ nº 92.808.617/0001-56;
- VI – Instituto Pobres Servos da Divina Providência, CNPJ nº 92.726.819/0001-59 – mantenedora, e Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ nº 92.726.819/0004-00;
- VII – União de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 90.299.116/0001-66;
- VIII – Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM, CNPJ nº 92.863.000/0001-33.

**Art. 2º** Esta Resolução foi aprovada na Sessão Plenária nº 030/2025 do COMUI, realizada em 30 de setembro de 2025.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.



[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)